

EDITAL PROCSEL N.º 177/2025

REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2025, de 03 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de outubro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 16/10/2025 15:41:02 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1222807	AMANDA MILKEVICZ RIBEIRO
1222789	ANA FLÁVIA FORTESKI
1222722	ANA LUIZA ARAÚJO PAVOLAK
1222759	ARTHUR ESPOSITO
1222785	ARTHUR SCHEIDEMANTEL
1222648	BÁRBARA ANDRIOLI DA SILVA
1223972	CAROLINA BASTOS GALLINA
1222690	CHIARA BENETTI
1224012	CLARA MAZZARO SPULDARO
1224066	DANIELA VIANA DO NASCIMENTO
1222590	DOUGLAS SILVA DA SILVA
1222832	EDSON MATEUS ALVES BUENO
1222786	EDUARDA VARGAS KOLLER
1222736	ÉRIKA STOEBERL WANTOWSKY
1222773	ERYKA LARISSA COSTA ILHOS
1222804	FELIPE DA COSTA MAINGUE
1222812	GABRIEL SHOITI HOSSAKA
1223979	GABRIELA MACHADO SPAUTZ
1222700	GIOVANA KUZMA BRANDT
1222680	GIOVANA MESQUITA KRETZSCHMAR
1222805	GIOVANNA SOARES FARIAS MANSANI
1222760	GUILHERME BONFIM DUARTE DA SILVA
1224023	JULIA FERNANDES FONSECA
1224057	LARA RANK

1223952	LARISSA ALMEIDA METZ
1222679	LAURA GDLA ARAUJO
1222806	LEONAY PEDROSO DE OLIVEIRA
1222747	LUCAS ANTÔNIO BECLA DE ASSIS
1222631	NATÁLIA GOGOLLA RODRIGUES FERREIRA
1222608	PEDRO HENRIQUE VIANNA DE MATOS

1223899	ALICE FERNANDA OLDENBURG
1224003	CELYNE BARBOSA GOMES DA SILVA
1223923	DANIEL DE JESUS MORAES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SWNSY-XQMLL-2FVJP-6E8SQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 16/10/2025 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438114 Long: -49,273833
	Precisão: 102 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
FikK743ScgIBX/HpDF112a6L2RmF99BUDs82ISK+gyg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/SWNSY-XQMLL-2FVJP-6E8SQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>